



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 032 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial pelo Poder Executivo e dá Outras Providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento corrente, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAL

2.217– PROGRAMA PIES/NABE/REDE CEGONHA - ESTADUAL

4.4.9.0.52.00.00.000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Total

R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional especial, o excesso de arrecadação no exercício de 2022, oriundo:

- REPASSE FINANCEIRO DO GOVERNO ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO ESF/UBS – REDE BEM CUIDAR.

Total

R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias de agosto de 2022.


Alceu Diel
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2022

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Poder Executivo

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Urgente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa respeitável Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 032/2022, que abre crédito especial por excesso de arrecadação.

Considerando repasse financeiro do Governo Estadual para aquisição de Equipamentos Odontológicos para ESF/UBS – Rede Bem Cuidar.

Considerando que a referida despesa não possui previsão específica na Lei de Orçamento para 2022.

Considerando o exposto acima, temos a certeza da compreensão dos Senhores Edis, na aprovação do Projeto de Lei em Pauta.

Tiradentes do Sul/RS, 05 de agosto de 2022.


Alceu Diehl
Prefeito Municipal